



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 642/18 BA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Bruno Araújo

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **que se faça Cumprir a Lei Complementar de nº 24 de 2017, que Institui o Código de Postura do Município e dá outras providencias, no seu Art. 49 e seguintes que se refere ao Sossego Público.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de fiscalizar a intensidade sonora e se fazer cumprir a referida Lei, em relação aos veículos de propagandas, o som nas portas dos comércios, uma vez que o volume do som utilizado, às vezes incomoda e atrapalha o sossego público.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.